

RESOLUÇÃO Nº. 007, de 09 de maio de 2024.


O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;
Considerando que em 08 de maio de 2024 em reunião ordinária híbrida do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 656;


RESOLVE:

- ✓ Aprovação da Ata nº 654 – Reunião Ordinária de 10/04/2024;
- ✓ Aprovação da Ata nº 655 – Reunião Extraordinária de 15/04/2024;
- ✓ Aprovação da prorrogação de prazo para aprovação da atualização da Lei nº 1.018 de 2023 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde por 60 dias (07/05/2024 a 06/07/2024);
- ✓ Aprovação do Termo Aditivo nº 34 – CSSM – Saldo remanescente;
- ✓ Aprovação do Regimento Interno da Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – etapa municipal;
- ✓ Apresentação sobre Decreto de Regulamentação do Transporte Sanitário Eletivo;
- ✓ Apresentação sobre Atendimento Itinerante à população adulta em situação de rua;
- ✓ Apresentação Dengue, COVID e Síndromes respiratórias.

Homologo:



José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal



Cilmara Oliveira Santos
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

De acordo com as atribuições que me confere o Art. 2º da Lei Municipal 1.018, de 04 de junho de 2003.
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.
Homologo a Resolução do COMUS nº. 007, de 09 de maio de 2024.